

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 55/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.029194/2026-29

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a aquisição de ar condicionado tipo split 60.000 btus para atender as necessidades demandadas pelos diversos setores da Universidade Federal do Piauí, o que possibilitará manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a estrutura física das unidades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade:

- O equipamento a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B – Critérios de sustentabilidade:

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos na modalidade adesão (carona), obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços no Painel de Preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais permanentes (ar condicionado tipo split 60.000 btus) para o atendimento dos diversos setores da UFPI.

Os equipamentos supracitados, são necessários para a manutenção das atividades de pesquisa, ensino e extensão da UFPI. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição de material permanente (split 60.000 btus) da UFPI;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Garantir a continuidade das atividades realizadas pelos setores da UFPI em consonância com os dispositivos legais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
ar condicionado tipo split 60.000 btus	25 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 226.195,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ar condicionado tipo split 60.000 btus	25 unidades	R\$ 9.047,80	226.195,00

Valor total da contratação	R\$ 226.195,00
----------------------------	----------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento. Considerando uma adesão a ata de registro de preço a quantidades exatas dos itens, a adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente inclusa no PAC 2026, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação aos equipamentos necessários para o atendimento satisfatório das atividades e serviços desempenhados pelas mesmas.

12. Entrega dos bens objeto da contratação

O material objeto desta contratação deverá ser entregue no seguinte local:

Gerência de Patrimônio: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, localizado na Av. Universitária, S/N, Teresina/Pi

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos /específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI;

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.
2. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que não trará impactos ambientais negativos tendo em vista que todos os resíduos gerados por elas serão acondicionados e descartados conforme a legislação vigente lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

16. JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Aquisição de ar condicionado tipo split 60.000 btus para atender as necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para auxiliar na manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com a aquisição se espera alcançar os seguintes resultados:

- Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos diversos setores da UFPI;
- Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida e o bem-estar da comunidade acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI.

A opção pela ARP em questão mostra-se vantajosa uma vez que os itens objeto desta adesão irão contribuir com a manutenção das atividades fins e meio da UFPI e o preço unitário contratado é vantajoso para a Administração.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Consideramos viável esta contratação considerando a adoção de todos os requisitos legais e protocolares que o processo requer.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIL PAULO ALVES MACHADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 09:03:55.

SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 09:12:45.

STENIO DA SILVA FILATOFF

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 14:04:34.